



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO DE LEIS

PARECER

Por força dos artigos 91 c/c 249 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a fim de que sejam analisados no tocante ao cumprimento das normas orgânicas e regimentais os Projetos de Lei denominativos de próprios municipais, vias e logradouros públicos, encontram-se no âmbito desta Comissão, para os procedimentos regimentais.

A fim de proporcionar melhor análise as proposições que visam denominar logradouros públicos foram encaminhadas ao Cadastro Imobiliário Municipal, o qual verificou cada cadastro e sua respectiva proposição, sugerindo a melhor redação e indicando os casos vedados pela Lei Orgânica Municipal conforme as situações cadastrais concretas.

Com ciência de cada verificação realizada pelo Cadastro Imobiliário Municipal e analisando as proposições abaixo, conclui-se pela admissibilidade, por cumprirem mandamentos legais e regimentais, visto que cada uma das propostas foi apresentada pelo meio adequado e atende aos requisitos orgânicos e regimentais, estão acompanhadas de biografia ou currículo dos homenageados – exceto nos casos de denominação sob domínio público ou de impossibilidade factual. Entretanto, apresenta-se emendas conforme sugestões apresentadas pelo Cadastro Imobiliário Municipal para adequação à melhor técnica legislativa e aos termos do artigo 174 da Lei Orgânica Municipal.

Por esses motivos e por adequação aos termos do artigo 174 da Lei Orgânica Municipal, a presente Comissão, à unanimidade, emite **PARECER FAVORÁVEL COM EMENDAS** às proposições analisadas e infra relacionadas, prosseguindo o devido trâmite legislativo:

- **Projeto de Lei nº 8.497/2020**, de autoria do Vereador Duda do Vassoural, que denomina praça pública no Município de Caruaru e dá outras providências - **PRAÇA PADRE TEOFÂNIO STALLAERT**;

- **Projeto de Lei nº 8.498/2020**, de autoria do Vereador Duda do Vassoural, que denomina praça pública no Município de Caruaru e dá outras providências - PRAÇA JOSÉ FRANCISCO DE LIRA;
- **Projeto de Lei nº 8.503/2020**, de autoria do Vereador Galego de Lajes, que denomina artéria no Município de Caruaru e dá outras providências - RUA NOÉ HENRIQUE DA SILVA;
- **Projeto de Lei nº 8.504/2020**, de autoria do Vereador Tafarel, que denomina artéria no Município de Caruaru e dá outras providências - RUA SÃO DAMIÃO;
- **Projeto de Lei nº 8.508/2020**, de autoria do Vereador Bruno Lambreta, que denomina artéria no Município de Caruaru e dá outras providências - AVENIDA LAMARTINE SÉRGIO DE OLIVEIRA;
- **Projeto de Lei nº 8.523/2020**, de autoria da CLRL, que denomina artéria no Município de Caruaru e dá outras providências - RUA BOCA;
- **Projeto de Lei nº 8.524/2020**, de autoria da CLRL, que denomina artéria no Município de Caruaru e dá outras providências - RUA CAMINITO;
- **Projeto de Lei nº 8.525/2020**, de autoria da CLRL, que altera o artigo 1º da Lei Municipal nº 4.786, de 21 de maio de 2009 e dá outras providências - RUA CÓRDOBA;
- **Projeto de Lei nº 8.526/2020**, de autoria da CLRL, que altera o artigo 1º da Lei Municipal nº 5.240, de 25 de julho de 2012 e dá outras providências - AVENIDA CARLOS GARDEL;
- **Projeto de Lei nº 8.527/2020**, de autoria da CLRL, que altera o artigo 1º da Lei Municipal nº 5.444, de 15 de abril de 2014 e dá outras providências - RUA DO ROSÁRIO;
- **Projeto de Lei nº 8.528/2020**, de autoria da CLRL, que altera o artigo 1º da Lei Municipal nº 4.789, de 21 de maio de 2009 e dá outras providências - RUA MARIA JOSÉ DE SOUZA;
- **Projeto de Lei nº 8.529/2020**, de autoria da CLRL, que altera o artigo 1º da Lei Municipal nº 6.436, de 28 de novembro de 2019, e dá outras providências - RUA EREDIAS JOSÉ DA SILVA;

- **Projeto de Lei nº 8.530/2020**, de autoria da CLRL, que altera o artigo 1º da Lei Municipal nº 4.782, de 21 de maio de 2009 e dá outras providências - RUA LA PLATA;
- **Projeto de Lei nº 8.531/2020**, de autoria da CLRL, que altera o artigo 1º da Lei Municipal nº 4.788, de 21 de maio de 2009 e dá outras providências - RUA FAUSTO JUSTINO DOS SANTOS;
- **Projeto de Lei nº 8.532/2020**, de autoria da CLRL, que altera o artigo 1º da Lei Municipal nº 5.286, de 12 de julho de 2013 e dá outras providências - RUA MANOEL BANDEIRA;
- **Projeto de Lei nº 8.536/2020**, de autoria do Vereador Bruno Lambreta, que denomina artéria no Município de Caruaru e dá outras providências - RUA DR. DEPUTADO LUÍS EDUARDO MAGALHÃES;
- **Projeto de Lei nº 8.538/2020**, de autoria da CLRL, que altera o artigo 1º da Lei Municipal nº 4.781, de 21 de maio de 2009 e dá outras providências - VALDEMAR MÁRIO DE OLIVEIRA;
- **Projeto de Lei nº 8.543/2020**, de autoria da Vereadora Zezé Parteira, que denomina artéria no Município de Caruaru e dá outras providências - RUA JUVINO ALBERTINO DA SILVA;
- **Projeto de Lei nº 8.544/2020**, de autoria da Vereadora Zezé Parteira, que denomina artéria no Município de Caruaru e dá outras providências - RUA JOSÉ VICENTE IRMÃO;
- **Projeto de Lei nº 8.545/2020**, de autoria da Vereadora Zezé Parteira, que denomina artéria no Município de Caruaru e dá outras providências - RUA OLINDINA TEREZA DA CONCEIÇÃO;
- **Projeto de Lei nº 8.546/2020**, de autoria da Vereadora Zezé Parteira, que denomina artéria no Município de Caruaru e dá outras providências - RUA GENILDO VIERA DA SILVA;
- **Projeto de Lei nº 8.547/2020**, de autoria do Vereador Edjailson da Caru Forró, que denomina unidade básica de saúde no Município de Caruaru e dá outras providências - ONOFRE BARROZO;

- **Projeto de Lei nº 8.548/2020**, de autoria da CLRL, que denomina artéria no Município de Caruaru e dá outras providências - RUA SAN TELMO;
- **Projeto de Lei nº 8.549/2020**, de autoria da CLRL, que denomina artéria no Município de Caruaru e dá outras providências - RUA FLORIDA;
- **Projeto de Lei nº 8.550/2020**, de autoria da CLRL, que altera o artigo 1º da Lei Municipal nº 5.443 de 28 de março de 2014 e dá outras providências - RUA VEREADOR WALDECIEL ARAÚJO SILVA (CIEL);
- **Projeto de Lei nº 8.551/2020**, de autoria da CLRL, que altera o artigo 1º da Lei Municipal nº 5.432 de 28 de março de 2014 e dá outras providências - RUA DO SOL;
- **Projeto de Lei nº 8.552/2020**, de autoria da CLRL, que altera o artigo 1º da Lei Municipal nº 5.439 de 28 de março de 2014 e dá outras providências - RUA JOSÉ MOREIRA DA SILVA (ZÉ DO RADIADOR);
- **Projeto de Lei nº 8.554/2020**, de autoria da CLRL, que altera o artigo 1º da Lei Municipal nº 5.185, de 12 de janeiro de 2012 e dá outras providências- AVENIDA SAN MARTIN;
- **Projeto de Lei nº 8.555/2020**, de autoria da CLRL, que altera o artigo 1º da Lei Municipal nº 5.146, de 07 de outubro de 2011 e dá outras providências - RUA ASSUNÇÃO;
- **Projeto de Lei nº 8.556/2020**, de autoria da CLRL, que altera o artigo 1º da Lei Municipal nº 5.068, de 25 de novembro de 2010 e dá outras providências - RUA EXPEDITO ALVES DE QUEIROZ;
- **Projeto de Lei nº 8.557/2020**, de autoria da CLRL, que altera o artigo 1º da Lei Municipal nº 5.032 de 24 de setembro de 2010 e dá outras providências - AVENIDA SÉRGIO RICARDO FERREIRA DE OMENA;
- **Projeto de Lei nº 8.558/2020**, de autoria da CLRL, que denomina artéria no Município de Caruaru e dá outras providências - RUA ARUBA;
- **Projeto de Lei nº 8.559/2020**, de autoria da CLRL, que altera o artigo 1º da Lei Municipal nº 5.236, de 25 de julho de 2012 e dá outras providências - RUA RIACHUELO;

- **Projeto de Lei nº 8.563/2020**, de autoria da CLRL, que altera o artigo 1º da Lei Municipal nº 6.275, de 09 de maio de 2019 e dá outras providências - AVENIDA DAS TULIPAS;
- **Projeto de Lei nº 8.564/2020**, de autoria da CLRL, que altera o 1º da Lei Municipal nº 6.264, de 09 de maio de 2019 e dá outras providências - RUA BONSAI;
- **Projeto de Lei nº 8.565/2020**, de autoria da CLRL, que altera o 1º da Lei Municipal nº 6.263, de 09 de maio de 2019 e dá outras providências - RUA AZALÉIA ROSA;
- **Projeto de Lei nº 8.566/2020**, de autoria da CLRL, que denomina artéria no Município de Caruaru e dá outras providências - RUA ALICE BARBOSA;
- **Projeto de Lei nº 8.567/2020**, de autoria da CLRL, que altera o artigo 1º da Lei Municipal nº 6.267, de 09 de maio de 2019 e dá outras providências - RUA BÁLSAMO;

No tocante à análise das proposições abaixo, conclui-se pela **inadmissibilidade**, por **descumprirem** mandamentos legais e regimentais, especificadamente por irem de encontro com os princípios de técnica legislativa visto que visam denominar logradouros públicos já devidamente denominados, que não se incluem em exceções legais previstas neste Município ou que vão de encontro ao artigo 174 da Lei Orgânica Municipal, como respectivamente se observa em ofício e/ou parecer jurídico, resumidos abaixo:

- **Projeto de Lei nº 8.461/2019**, de autoria da Vereadora Zezé Parteira, que denomina artéria no Município de Caruaru e dá outras providências - RUA ANIELE ALVES SEVERO, em virtude da existência da Lei Municipal nº 1.138/1961, de 06 de outubro de 1961, denominando logradouro;
- **Projeto de Lei nº 8.462/2019**, de autoria da Vereadora Zezé Parteira, que denomina artéria no Município de Caruaru e dá outras providências - RUA



SEVERINA MARQUES DA SILVA, em virtude da existência da Lei Municipal nº 1.138/1961, de 06 de outubro de 1961, denominando o logradouro;

- **Projeto de Lei nº 8.469/2019**, de autoria da Vereadora Zezé Parteira, que denomina artéria no Município de Caruaru e dá outras providências - RUA ANDRE BEZERRA SANTOS, em virtude da existência da Lei Municipal nº 1.138/1961, de 06 de outubro de 1961, denominando o logradouro;
- **Projeto de Lei nº 8.540/2020**, de autoria do Vereador Ricardo Liberato, que denomina artéria no Município de Caruaru e dá outras providências - AVENIDA JULCINÉA MARINHO SPINOLA, em virtude da existência da Lei Municipal 6.318/2019, de 07 de junho de 2019, denominando o logradouro;
- **Projeto de Lei nº 8.541/2020**, de autoria do Vereador Ricardo Liberato, que denomina artéria no Município de Caruaru e dá outras providências - AVENIDA FERNANDO LUCENA, em virtude da existência da Lei Municipal nº 6.317/2019, de 07 de junho de 2019, denominando o logradouro;
- **Projeto de Lei nº 8.569/2020**, de autoria do Vereador Edjailson da Caru Forró, que denomina artéria no Município de Caruaru e dá outras providências - RUA JOSÉ MOREIRA JORDÃO, em virtude da existência da Lei Municipal nº 2.611/1980, de 10 de setembro de 1980, denominando o logradouro;

Vereador **PB. ANDREY GOUVEIA**
Presidente da Comissão de Legislação e Redação de Leis

Vereador **DANIEL LULA FINIZOLA**
Membro da Comissão de Legislação e Redação de Leis

Vereador **PIERSON LEITE**
Membro da Comissão de Legislação e Redação de Leis